

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1 986PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANISECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

e

ARI SILVA BRAGA

"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 1 986. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 17ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em virtude de ter havido necessidade do 1º Secretário da Mesa, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, de se ausentar do Plenário, convidou o Vereador Ari Silva Braga para servir como Secretário "ad hoc".

Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, a seguir, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 30/86, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no montante de CZ\$ 300.000,00, que se destinará ao Setor de Educação Física e Desportos - Obras e Instalações.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 30/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 31/86, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no montante de CZ\$ 150.000,00, que se destinará ao Setor de Praças, Parques e Jardins - Obras e Instalações.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 31/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 32/86, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de CZ\$ 4.000,00, que se destinará ao pagamento dos honorários advocatícios contratados.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 32/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes.

Of. nº 321/86, em atenção ao Requerimento nº 124/86.



Of. nº 322/86, em atenção ao Requerimento nº 125/86.

Of. nº 325/86, em atenção ao Requerimento nº 126/86.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor -
Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos tra-
balhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPE-
DIENTE RECEBIDO DO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao
mês de fevereiro de 1986. - - - - -

Ofícios, encaminhados pelo deputado Rubens Lara, DD.
1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,
comunicando a inserção na Ata de votos de congratulações com a
população de Garça, pelo transcurso de mais um aniversário de -
Garça, em atendimentos aos Requerimentos de autoria dos deputados
Roberto Purini e Fernando Silveira. - - - - -

Ofício, encaminhado pela Câmara Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, capeando cópias dos Requerimentos nºs. 951/86 e
961/86, enfocando, respectivamente, os seguintes assuntos: a) pos-
tulando a concessão do direito de votos aos soldados e cabos das
Polícias Militares; b) de insatisfação pela nova sistemática de
cobrança de serviços implantados recentemente pelas agências ban-
cárias. - - - - -

Telegrama, encaminhado pelo Exmo. Sr. Governador An-
dré Franco Montoro, comunicando a concessão de subvenção às se-
guintes entidades: a) CZ\$ 52.500,00 ao Centro Espírita Caminho -
de Damascó; b) CZ\$ 14.800,00 ao Serviço de Obras Sociais-S.O.S.;
c) CZ\$ 20.250,00 ao Serviço Promocional de Jafa (SEPROJA). - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diver-
sos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou
o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO-
PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 132/86, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pe-
lo falecimento da srta. Nilda Aparecida Alves Silva. - - - - -

Requerimento nº 133/86, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e
aplausos ao sr. Osvaldo Pereira Ribeiro, pela sua recente promo-
ção à chefia do Posto de Fiscalização Estadual, em Garça. - - -

Requerimento nº 134/86, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e
aplausos ao sr. Roberto Parente, pela sua recente aposentadoria-
do serviço público estadual. - - - - -

OBSERVAÇÃO:- O Sr. Presidente determinou o encami-
nhamento dos Requerimentos de número 132/86 ao de número 134/86-
à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a urgência con-
tida. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pe-
los Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, an-
tes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e -
no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, a seguir, ao Vereador-
Ari Silva Braga. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a
dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a mani-
festação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a pro-
ceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se-
guintes: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Ro-
dolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre
Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar -
Zimiani, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -



Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - -

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 27/86, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a regulamentação de atividades e disciplinando a publicidade na Faixa de Integração, entre a Alameda Mathias Manchini e a Praça Rotatória Alfredo Cotait. Pareceres das Comissões Competentes, com a apresentação de uma emenda supressiva pela Comissão de Justiça vazada nos seguintes termos: - - - -

EMENDA SUPRESSIVA - - - -

Suprima-se, no parágrafo 2º do artigo 1º, a expressão "há mais de 2(dois) anos". - - - -

Desta maneira, estaremos convictos de que os interesses tanto da administração municipal, como de público, estarão resguardados plenamente. - - - -

Pela aprovação, com a ressalva acima. - - - -

É o parecer. - - - -

S. Comissões, 22 de maio de 1986. - - - -

a) Luiz Kunita - RELATOR. - - - -
Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data.

a) André Luís Gavioli Rodrigues - PRESIDENTE. - - - -
a) Luiz Kunita - MEMBRO a) Antonio Macelloni - MEMBRO! - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Ari Silva Braga. - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global. - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 27/86 e seus anexos em discussão global. - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para dar uma explicação referente a emenda supressiva que apresento dentro da Comissão de Justiça. O Projeto de Lei, ora em discussão, retorna a esta Casa da mesma forma como fora apresentado anteriormente. E, naquela oportunidade, o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues apresentou também uma emenda, suprimindo totalmente o parágrafo 2º do artigo 1º da aquele Projeto. E o Executivo vetou todinho aquele Projeto de Lei e nós acatamos, por unanimidade, essa decisão. E eu, inclusive, votei contra o Projeto de Lei e a favor da emenda proposta pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. E, hoje, apresento uma emenda, suprimindo somente a expressão "há mais de 2 (dois) anos", objetivando assegurar direitos a todas as empresas que estão instaladas na Faixa de Integração. E na justificativa do veto àquele Projeto de Lei o Sr. Prefeito da época, diz que "Seria concebível, outrossim, fosse suprimido só o prazo ou diminuído o lapso temporal, vez que, a supressão inteira do parágrafo, fez emergir a proibição a todos os que já exercem as atividades do caput, não podendo mais ser-lhes renovadas as licenças! Portanto, eu apresentei a emenda, para que todos aqueles que tenham direito adquirido, relativo aquela localidade, tenham o direito de requerer a renovação dos respectivos alvarás. Mas eu estou de acordo com o Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, em si, como um todos. E com a supressão, por mim proposta, parágrafo 2º do artigo 1º ficará assim: As atividades existentes terão assegurados os direitos de renovação dos alvarás de licença para funcionamento". - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Todos nós sabemos que, nestes últimos anos, Garça teve um desenvolvimento fantástico. Procura o Sr. Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei, ora em discussão, disciplinar ou impedir que oficinas ou borracharias e ou até..."



depósitos de sucatas sejam instalados no centro da cidade, principalmente no local próximo à Praça Tancredo Neves. E o Vereador Luiz Kunita se referiu a respeito do alvará. Realmente, a Prefeitura concedeu alvarás para firmas que se instalaram depois da inauguração daquela Praça. E nós sabemos, através de informações que obtivemos junto à Prefeitura, que, se aprovado o Projeto em questão, somente uma firma que será prejudicada. Não somos contra essa firma, que, efetivamente, terá o seu alvará cassado, a partir do próximo exercício".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Se essa firma, que V. Exa. está-se referindo impetrar mandado de segurança terá sucesso em seu intento, por causa que ela teve gastos para lá se instalar, pois ela tem o alvará para seu funcionamento".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "O aparte de V. Exa. vai-me auxiliar, na minha argumentação. Por exemplo, essa firma solicitou a concessão de alvará para abertura de escritório para a compra e não para depósito de sucatas, conforme verificamos na Prefeitura".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Se essa firma está praticando alguma irregularidade, a Prefeitura tem todo o direito de cassar esse alvará".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Outra informação, nobre Vereador. A Prefeitura, através do seu Setor de Tributação, intimou essa empresa para não continuar mantendo o depósito de sucatas. E me parece que foram seis o número de vezes dessas intimações. E tudo em vão. Então, somente através deste Projeto de Lei, aprovado, é que a Prefeitura vai ter condições de não mais conceder o alvará de licença para funcionamento dessa firma, a não ser que essa empresa continue trabalhando dentro da atividade conforme a inscrição na Prefeitura. Eu eu voto contra a emenda do Vereador Luiz Kunita. Voto a favor do Projeto original, sem, com isso, ferir esses empresários, porque nós respeitamos e sentimo-nos satisfeitos por eles acreditarem na nossa cidade".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Até bem pouco tempo atrás existia na atual Faixa de Integração, onde está o Jardim Tancredo Neves, um terreno que enfeiava bastante o nosso Município. Hoje, o panorama da região mudou, graças a urbanização executada pela Prefeitura Municipal. Então, é preciso adaptar a região à nova realidade. Logicamente que firmas estabelecidas há bastante tempo, naquela região, não tem causado nenhum problema em questão de alvará de funcionamento. O cuidado que o Vereador Luiz Kunita tem, através da sua emenda, está bem explícito no parágrafo 2º do artigo 1º do Projeto de Lei, ora em discussão. Então, como líder da bancada do PMDB, sugiro a aprovação do Projeto na sua forma original e a rejeição da emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita, embora eu reconheça a preocupação de S. Exa. com relação àquela área".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Luiz Kunita e Antonio Rodolfo Devito para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 27/86.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não estou me atendo aos casos particulares. Mas sim ao Projeto de Lei que estamos discutindo. O primeiro Projeto que foi apresentado nesta Casa, como eu já disse, foi da mesma forma com que ele volta hoje. E esta Edilidade aprovou por unanimidade aquele Projeto, com a emenda do Vereador André, que suprimiu totalmente o seu parágrafo 2º do artigo 1º. E o Sr. Prefeito, da época, vetou totalmente o Projeto, afirmando: "Seria concebível, outrossim, fosse suprimido só o prazo ou...". E eu, nesta oportunidade, suprimo apenas o prazo, o que o...."



Sr. Prefeito pedia na justificativa do seu veto àquele Projeto de Lei. E, se foi concedido um alvará a um determinada firma e essa firma está usando esse alvará de forma incorreta, a Prefeitura tem poderes para cassar esse alvará. Não precisa desse Projeto de Lei e não precisa conter no mesmo a expressão "há mais de 2(dois) anos". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Davito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Na primeira oportunidade, o Projeto foi aprovado, com a emenda do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, unanimemente, e o mesmo foi votado totalmente pelo Sr. Prefeito Municipal, cujo veto foi acatado por esta Casa também de forma unânime. Mas o preciso esclarecer as coisas. Naquela oportunidade, havia um consenso, inclusive não só na bancada do PMDB, mas também entre os Vereadores da bancada do PFL e do PDS, de que iríamos votar contrariamente à emenda do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. Acontece que, na hora da votação, houve uma falha, um cochilo, principalmente de minha parte, da liderança, e o Projeto foi aprovado com aquela emenda. Então, vamos observar que não está havendo mudança de pensamento nesta oportunidade. De outro lado o Vereador Luiz Kunita entende que a Prefeitura deve cassar o alvará da firma que não está cumprindo o que ela se propôs a fazer. Tudo bem. Mas, em se aprovando o Projeto, a Prefeitura pode cassar o alvará da mesma forma e, além disso, essa norma legal dará uma sedimentação para que, futuramente, não ocorra casos semelhantes. Por isso, reafirmo que devemos votar favoravelmente ao Projeto, em sua forma original". - - - - -

Terminados os debates em torno do Projeto de Lei nº 27/86, passou-se à votação: - - - - -

a) Inicialmente, do Projeto de Lei nº 27/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos; - - - - -

b) A seguir, da emenda supressiva, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos. - - - - -

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 27/86, em discussão e votação únicas. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 132/86 - ao de número 134/86. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

2 - que as solicitações de urgência, inseridas em todas as proposições submetidas em discussão e votação, foram aprovadas unanimemente, em cada oportunidade, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

3 - que, na discussão dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido Vereadores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão.

Eu, André Luís Gavioli Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO